



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 26 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 8369

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SME Nº 02 De 25 De Janeiro De 2022** - Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora nesta Secretaria.
- **Portaria SME Nº 03 De 25 De Janeiro De 2022** - Concede férias a servidora no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Santo Antônio de Jesus.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA SME Nº 02 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora nesta Secretaria.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 7º, XVIII e art. 39, §3º, da Constituição Federal, além do disposto no art. 113 da Lei Municipal nº 626 de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus-Ba, combinada com a Lei nº 886 de 2007, e do que consta nos Processos Administrativos nºs 1263/2022 e 11660/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por 60 (sessenta) dias a duração da **Licença Maternidade**, sem prejuízo da remuneração, da servidora que especifica e nomeia, lotada na **Secretaria da Educação**, no cargo **Professor N II(E)**.

SERVIDOR	MAT	LOCAL DE TRABALHO
LUCIENE CERQUEIRA SANTOS	1578	Escola Municipalizada Luís Argolo

JORNADA: 20H/S

FRUIÇÃO: 05/02/2022 A 06/04/2022

REASSUNÇÃO: 07/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos em 05/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 25 de janeiro de 2021.

MARIA RENILDA NERY BARRETO
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA SME Nº 03 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias a servidora no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Santo Antônio de Jesus.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87 da Lei 626/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Santo Antônio de Jesus, e os arts. 48 e 49 da Lei 1.303/2015 – Estatuto do Magistério Público do Município de Santo Antônio de Jesus, e do que consta no Processo Administrativo nº 1329/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas **Férias** regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora que especifica e nomeia, lotados na **Secretaria da Educação**, referente ao período aquisitivo de 2021-2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
6857	NILZETE ROCHA DE ANDRADE	AUX DE SERV GERAIS AGSA A I(E)

FRUIÇÃO: 03/02/2022 A 05/03/2022

RETORNO: 07/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus, Bahia, 25 de janeiro de 2022.

MARIA RENILDA NERY BARRETO

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13